



DECRETO LEGISLATIVO N° 0591/2023
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 0048/2022
PROCESSO N° 2374/2022
"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania".

O Vereador Flavio Batista de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

DECRETA

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ferrazense, ao Ilustríssimo Senhor **ALEXANDRE AUGUSTO CLAUDIO MENDES**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol de nosso Município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de dotações próprias do orçamento.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 01 de agosto de 2023.


Hodorlei Martins Pereira
Presidente

Certifico e dou fé que foi registrado no Livro de Decretos Legislativos nº 04, às fls. 166, e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.
Hilde Hinz, Assistente Técnico Legislativo 